



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001687/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.03 AGENTES POLITICOS			Nº CONTA 3161
CREDOR 6162-DEJAIR ALVES DE CAMARGO		CPF/CNPJ 225.655.749-91	
ENDEREÇO Rua: Harmonia 185 Centro		FONE 3453-3704	CIDADE Matinhos PR
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
VALOR ORÇADO 58.000,00		SALDO ANTERIOR 56.706,50	VALOR DO EMPENHO 366,00
			SALDO ATUAL 56.340,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	1	Diarias para deslocamentos a CURITIBA-PR, nos dias: 15 e 16 de 03/2018 p/participar do IV Encontro Estadual de Fortalecimento da AB. Veic.Gol Placa:BBQ-7338 VEICULO DA PREFEITURA	183,0000	366,00

CONTRATO	REDUZIDA 03164
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 366,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CKU/PR. 23628610-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRA DATA DE PAGTO 29/03 CHEQUE Nº 03 79 BANCO 09/30 TESOUREIRO	EMITIDO 12/03/18 LIQUIDAÇÃO <u> / / </u> EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____

NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 147/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: DEJAIR ALVES DE CAMARGO

Dia(s):02 (dois)

Período: 15 e 16/03/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 366,00(trezentos e sessenta e sei reais)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro Estadual de Fortalecimento da AB.

Matinhos, 12 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002502 EMPENHO: 001687/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 AGENTES POLITICOS 03164
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6162 DEJAIR ALVES DE CAMARGO **CNPJ/CPF:** 225.655.749-91
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AGENTES POLITICOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e ***seis reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO 366,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e ***seis reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Marco de 2018.